



LEI Nº 3.093, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Criadores de Abelhas de Palmas -TO - ACAP.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Criadores de Abelhas de Palmas - TO - ACAP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.105.015/0001-15, com sede na Rua MS 23, Quadra nº 76, Lote nº 10, setor Morada do Sol I, CEP nº 77.066-023, em Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de julho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 405/2024, de autoria da Vereadora Laudecy Coimbra.)